

PROJETO DE LEI CM N° XXX/2025

Institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso de Tecnologias e Saúde Digital” no Município de Santo André e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo André Decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santo André, a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso de Tecnologias e Saúde Digital”, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso de Tecnologias e Saúde Digital terá como objetivos:

- I – Promover o uso consciente e equilibrado de dispositivos digitais por crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- II – Orientar sobre os impactos do uso excessivo de telas na saúde física, emocional e cognitiva;
- III – Estimular a reflexão sobre o uso ético e responsável das redes sociais;
- IV – Fomentar ações educativas nas escolas, unidades de saúde, centros culturais e demais espaços públicos.

Art. 3º Durante a semana referida no Art. 1º, o Poder Público poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas:

- I – Palestras, oficinas e rodas de conversa;
- II – Exposições e campanhas educativas;
- III – Atividades de recreação sem uso de telas;
- IV – Capacitação de educadores, profissionais da saúde e famílias sobre o tema.



Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 20 de maio de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo instituir, no calendário oficial do Município de Santo André, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso de Tecnologias e Saúde Digital, com o intuito de promover o uso equilibrado e responsável de dispositivos digitais e redes sociais por crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Vivemos em uma era em que a presença das tecnologias digitais se intensifica progressivamente no cotidiano das pessoas. O uso prolongado e, muitas vezes, indiscriminado de telas tem gerado impactos significativos na saúde física, mental e emocional da população, especialmente entre os mais jovens. Dentre os problemas identificados estão a privação de sono, dificuldades de concentração, ansiedade, dependência digital, isolamento social e sedentarismo.

Diante desse cenário, é fundamental que o Poder Público assuma um papel ativo na conscientização da população sobre os riscos do uso excessivo de tecnologias, bem como promova espaços de orientação, reflexão e prevenção.

A escolha da realização da Semana no segundo semestre do ano letivo, preferencialmente na última semana de outubro, justifica-se por dois principais fatores: a proximidade com o Dia Mundial da Saúde Mental, comemorado em 10 de outubro, e o contexto do calendário escolar, em que muitos alunos e educadores já apresentam sinais de cansaço e sobrecarga. Essa sinergia possibilita uma maior adesão das escolas e unidades de saúde, ampliando o alcance e a efetividade das ações.

A Semana poderá envolver palestras, oficinas, campanhas educativas e atividades práticas que estimulem o uso consciente da tecnologia, bem como a valorização de momentos de convivência offline, em família, na escola e na comunidade.

Trata-se, portanto, de uma proposta simples, de fácil execução, mas de grande relevância social e educativa, que pode contribuir significativamente para o bem-estar coletivo e a formação de uma cultura digital mais saudável e consciente em nosso município.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

